

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº 102

ÉPOCA: 2014/2015

DATA: 14.JAN.2015

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 04 de Dezembro de 2014, deliberou:

P.023-2014/2015 - Castigar o jogador FILIPE SANTOS PINHO COSTA, licença n.º 168708, do Académico Futebol Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 23.Nov.14, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1012, que em 22.Nov.14 o Académico e o Dragon Force disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores da 1ª Divisão.

P.024-2014/2015 - Castigar o jogador EKJERSEY OMAIR NAZARÉ VIANA, licença n.º 145999, do Galitos Futebol Clube, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 01.Dez.14, ao abrigo dos art.ºs 44º, 46º e 50º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2160, que em 30.Nov.14 o Galitos FC e a Oliveirense disputaram para a Taça de Portugal - Equipas Masculinas.

P.025-2014/2015 - Castigar o GALITOS FUTEBOL CLUBE com a pena de MULTA DE € 150,00 CENTO E CIQUENTA EUROS, ao abrigo do art.º 60º do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 2160, que em 30.Nov.14 o Galitos FC e a Oliveirense disputaram para a Taça de Portugal - Equipas Masculinas.

P.026-2014/2015 - Castigar o responsável pela segurança, RUI MANUEL GIL COSTA, licença n.º 5945, com a pena de UM MÊS DE SUSPENSÃO, a contar de 01.Dez-14, ao abrigo do art.º 60º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2160, que em 30.Nov.14 o Galitos FC e a Oliveirense disputaram para a Taça de Portugal - Equipas Masculinas.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 12 de Dezembro de 2014, deliberou:

P.027-2014/2015 - Castigar a jogadora MARGARIDA SILVA PAIS ROCHA PEREIRA, licença n.º 196729, da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 2 do art.º 44º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1561, que em 07.Dez.14 o Moscavide e a Física disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores Femininos da II Divisão.

P.028-2014/2015 - Castigar o Jogador DAVID GOMES SEQUEIRA, licença n.º 130506, do Clube Sporting Clube Vasco da Gama, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 07.Dez.14, ao abrigo do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 200, que em 06.Dez.14 o Vasco da Gama e o Guifões disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.029-2014/2015 - Castigar o diretor PEDRO ALEXANDRE SOBREIRO MATOS SILVA, licença n.º 1544, do Guifões Sport Clube, com a pena de QUINZE DIAS DE SUSPENSÃO, a contar de 07.Dez.14, ao abrigo do art.º 50 e da alínea b) do n.º 1 do art.º 16º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1544 que em 06.Dez.14 o Vasco da Gama e o Guifões disputaram para o Campeonato da Proliga.



P.030-2014/2015 - Castigar o SPORTING CLUBE VASCO DA GAMA, com a pena de MULTA DE €125,00 CENTO E VINTE CINCO EUROS, ao abrigo dos art.ºs 19º e 22º do Regulamento de Prevenção e Punição de Manifestações de Violência e do art.º 17º do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 200, que em 06.Dez.14 o Vasco da Gama e o Guifões disputaram para o Campeonato da Proliga.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 17 de Dezembro de 2014, deliberou:



P.031-2014/2015 - Castigar o jogador JOÃO PEDRO CARDOSO DE SOUSA, licença n.º 109382, do Sporting Clube Marinhense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 14.Dez.14, ao abrigo dos art.ºs 45º e 50º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1870, que em 13.Dez.14 o Marinhense e o Illiabum disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores da 1ª Divisão Masculina.



P.032-2014/2015 - Castigar o jogador GEOVANE BATISTA SANTOS, licença n.º 182666, do Sporting Clube Marinhense, com a pena de CINCO JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 14.Dez.14, ao abrigo do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1870, que em 13.Dez.14 o Marinhense e o Illiabum disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores da 1ª Divisão Masculina.

P.033-2014/2015 - Castigar o jogador MARCO MARCOS TRAYLOR, licença n.º 168982, do Illiabum Clube, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 14.Dez.14, ao abrigo do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1870, que em 13.Dez.14 o Marinhense e o Illiabum disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores da 1ª Divisão Masculina.

P.034-2014/2015 - Castigar o jogador JOÃO MARIA MOTA PALMEIRO GOMES DA SILVA, licença n.º 159822, do Illiabum Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 14.Dez.14, ao abrigo dos art.ºs 45º e 50º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1870, que em 13.Dez.14 o Marinhense e o Illiabum disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores da 1ª Divisão Masculina.

P.035-2014/2015 - Castigar o jogador PETAR SRPSKO MILUTIM, licença n.º 230459, da Associação Amigos Angrabasket, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 15.Dez.14, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1983, que em 14.Dez.14 o AEFCT e o Angrabasket disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores da 1ª Divisão Masculina.

P.036-2014/2015 - Castigar o jogador GUILHERME CALDEIRA ROMÃO, licença n.º 182011, do Juventude Basquetebol Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 2 do art.º 44º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 920, que em 14.Dez.14 o Salesianos Évora e o Juventude BC disputaram para o Campeonato Nacional de Seniores da 1ª Divisão Masculina.



LISBOA, 14 DE JANEIRO DE 2015.

A DIREÇÃO